



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

Fls. 286

Fls. 286

Paulo Henrique da Silva
RG: 39549

Izalas Alves dos Santos
PM-11G: 38939 AUP



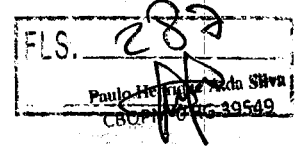
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2018-DAL/PMPA CELEBRADO PELA **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 – SEGUP/PA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP**, CNPJ: 03.434.532/0001-25, Inscrição Estadual nº 15200705141, estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº 122, 2º Andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.050-380, neste ato representada pela Srª. **JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA**, brasileira, portadora do CPF: 270.501.062-91 e do RG 1501398-SEGUP/PA, residente e domiciliada nesta capital.

Os **CONTRATANTES** tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 289/2018-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 289/2018-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo terá vigência a contar de 29/03/2020 a 28/03/2021, podendo o mesmo ser rescindido de forma unilateral ou amigável, conforme preconiza os incisos I e II do Art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão de nova adesão a Ata de Registro de Preço do objeto do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Mem. nº 059/2020 – 6º Seção/EMG/Orç., ocorrerá de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

| | |
|---------------------|--|
| Programa | 1297 – Manutenção da Gestão |
| Ação | 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transportes |
| Plano Interno | 4120008338C |
| Fonte do Recurso | 0101 (Recurso do Tesouro) |

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e motivada em razão da necessidade da continuidade dos serviços de locação de veículos automotores de acordo com o Parecer Jurídico nº 056/2020-CONJUR 1.

Considerando o Decreto Estadual nº 367 de 23 de outubro de 2019, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o equilíbrio financeiro do contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Fis.: 288
Zalaes Alves dos Santos
PM-#G: 38939 Aux. do PP

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

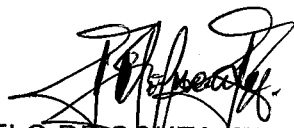
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

FLS. 288
Paulo Henrique A. da Silva
CRCPM-0 RG 39549

Belém/PA, 27 de março de 2020.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

CONTRATADA: BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP

BRASIL RENT A CAR Assinado de forma digital por
BRASIL RENT A CAR
LTDA:03434532000125 LTDA:03434532000125
Dados: 2020.03.27 15:16:04 -03'00'

JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA
CPF nº 270.501.062-91

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 008/2020-PMPA/CCC;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação serviços de transportes de cargas e mudanças a serem prestados à PMPA. Valor: R\$ 2.920.785,76 (dos milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Data da assinatura: 31/03/2020. Vigência: 31/03/2020 a 30/03/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Fretes e Transporte de Encomendas; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro). Empresa: FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANIO EIRELI - EPP; CNPJ: 01.200.121/0001-40, Inscrição Estadual: 15.234.929-4, Com sede na cidade de Tucuruí - PA, Rua Cinco nº 109 - Bairro Santa Mônica, CEP: 68.455-220; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 538400

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 009/2020-PMPA/CCC;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de comendas para solenidades cívico-militares da Polícia Militar. Valor: R\$ 50.278,00 (cinquenta mil e duzentos e setenta e oito reais). Data da assinatura: 31/03/2020. Vigência: 31/03/2020 a 30/03/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.50 - bandeiras, Flâmulas e Insignias; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro). Empresa: MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI; CNPJ: 32.216.668/0001-67, Inscrição Estadual: 239.114.996.110, Com sede na cidade de Caieiras - SP, Rua Otto Dalchau (PRQ S. Rafael), 442 - Galpão 04, Morro Grande, CEP: 07.726-525; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 538414

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 289/2018-DAL/PMPA;**

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 289/2018-DAL/PMPA por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor global de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). Valor: R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 27/03/2020. Vigência: 29/03/2020 a 28/03/2021. A despesa com este Termo Aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 - Locação de meios de transportes; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso do Tesouro). Empresa: BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP; CNPJ: 03.434.532/0001-25, Com sede na cidade de Belém - PA, Rua Oliveira Belo, nº 122, 2º Andar, bairro Umarizal, CEP: 66.050-380; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 538300

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 008/20 - CPL/PMPA, Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Objeto: "Aquisição de lombada portátil e lanterna sinalizadora para a Polícia Militar do Pará", conforme especificações constantes no Termo de Referência, data e hora de abertura: 15/04/2020, às 10h00 (horário de Brasília), Local: www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: (91) 3258 - 9928, Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, Belém-PA, 31 de março de 2020. CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR - MAJ QOPM PRE-GOIEIRA

Protocolo: 538477

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01/20/DI/DF -

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA; DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ -PA; PERÍODO: 30/01 A 01/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA; SERVIDORES: TEN PM PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS; CPF: 006.202.732-40; VALOR: R\$ 346,65. SGT PM LUIZ CARLOS RIBEIRO DA

DOMES VELOSO; CPF: 381.695.502-91; VALOR: R\$ 791,28. CB PM ANGELO APARECIDO DA SIQUEIRA; CPF: 420.791.28. CB PM CARLOS CARLOS QARÉS DA COSTA; CPF: 853.49.079.562-15; VALOR: R\$ 759,60. SGT PM JACKSON LOPES DE ALMEIDA; CPF: 722.732.752-4; VALOR: R\$ 759,60. CB PM LUCIVALDO LEMOS TAVARES; CPF: 929.588.342-04; VALOR: R\$ 759,60. SD PM LEANDRO LADISLAU FERREIRA; CPF: 004.493.662-19; VALOR: R\$ 759,60. SD PM RYAN NUNES DE SOUZA; CPF: 981.883.212-49; VALOR: R\$ 759,60. SD PM ALEX RIBEIRO COUTINHO; CPF: 962.857.532-53; VALOR: R\$ 759,60. SD PM JOSE PEDRO AQUINO ROSA; CPF: 019.741.272-65; VALOR: R\$ 759,60. SD PM NELSON PANTOJA DE SOUZA; CPF: 008.204.492-96; VALOR: R\$ 759,60. SD PM DAVI MELO DOS SANTOS; CPF: 016.335.922-94; VALOR: R\$ 759,60. SD PM ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA; CPF: 859.609.502-00; VALOR: R\$ 759,60. SD PM RENÊ SILVA DE MELO; CPF: 004.162.062-39; VALOR: R\$ 759,60. SD PM LUCAS ARAÚJO DE ALMEIDA; CPF: 012.409.402-38; VALOR: R\$ 759,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF -

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA; DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ -PA; PERÍODO: 30/01 A 02/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM JHEMERSON COSTA SANTOS; CPF: 983.335.502-15; VALOR: R\$ 886,20. SD PM JOHN ANDERSON MELO DA SILVA; CPF: 805.925.702-15; VALOR: R\$ 886,20. SD PM RAPHAEL JOSE BARBOSA MOREIRA; CPF: 960.926.102-72; VALOR: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF -

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA; DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ -PA; PERÍODO: 30/01 A 04/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: TEN PM FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO; CPF: 817.832.482-20; VALOR: R\$ 1.552,21. SGT PM UBIRANILDO ALMEIDA; CPF: 621.623.572-91; VALOR: R\$ 1.450,68. SGT PM JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS; CPF: 395.905.932-91; VALOR: R\$ 1.450,68. CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA; CPF: 000.309.182-19; VALOR: R\$ 1.392,60. CB PM RAFAEL ADDARIO BASTOS; CPF: 735.759.412-20; VALOR: R\$ 1.392,60. CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES; CPF: 658.814.782-15; VALOR: R\$ 1.392,60. SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO; CPF: 014.482.034-06; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 04/20/DI/DF -

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS-PA; DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ -PA; PERÍODO: 30/01 A 02/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA; SERVIDORES: TEN CEL PM DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO; CPF: 425.879.212-87; VALOR: R\$ 949,56. CAP PM JOACIR ARAÚJO CHAVES; CPF: 357.467.692-15; VALOR: R\$ 870,42. TEN PM JAIR NUNES ALVES; CPF: 842.053.422-68; VALOR: R\$ 846,66. SGT PM EUSEBIO DOS SANTOS ALENCAR; CPF: 401.982.433-91; VALOR: R\$ 791,28. CB PM KLEBER MACHADO DA COSTA; CPF: 526.256.052-00; VALOR: R\$ 759,60. CB PM MARCELO RODRIGUES FEITOSA; CPF: 651.282.572-15; VALOR: R\$ 759,60. CB PM RUBEN JOSÉ ALVES DE JESUS; CPF: 989.394.083-49; VALOR: R\$ 759,60. CB PM ANDERSON AMADEU DO NASCIMENTO POJO; CPF: 659.049.902-00; VALOR: R\$ 759,60. CB PM; SILAS MEDEIROS SOBRAL; CPF: 834.522.652-34; VALOR: R\$ 759,60. CB PM; AURELIO DE SOUSA MENDES; CPF: 806.158.642-87; VALOR: R\$ 759,60. SD PM; MAURICIO PEREIRA PONTES; CPF: 887.720.472-91; VALOR: R\$ 759,60. SD PM; CLESIO MARTINS DA SILVA; CPF: 003.680.803-23; VALOR: R\$ 759,60. SD PM; MÁRCIA FRANCISCO DE ANDRADE; CPF: 947.077.742-53; VALOR: R\$ 759,60. SD PM; RICHARD MOREIRA DE JESUS; CPF: 978.561.772-68; VALOR: R\$ 759,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 538249

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020-PMPA.

Objeto: A implementação de ações preventivas que colaborem com a ordem pública no município de Parauapebas/PA. Dotação orçamentária: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinatura: 30/03/2020. Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS / DARCI JOSÉ LERMEIN - Prefeito Municipal e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante da Polícia Militar.